



## ANEXO

Processo: 23255.008312/2025-31

Interessado: Departamento de Gestão de Pessoas da Reitoria

### ANEXO V

#### TABELA DE PONTUAÇÃO - TAE

**(UTILIZAR COMO MODELO DOC. SEI Nº 8192676)**

Edital Nº 19/2025 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE

Premissas:

1. Todos os critérios marcados com pontuação pretendida deverão estar com os devidos documentos comprobatórios;
2. A documentação comprobatória deve ser identificada e apresentada na estrita sequência de critérios dos itens constantes na tabela abaixo;
3. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 6, apenas as participações realizadas no âmbito do IFCE, nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à publicação deste edital;
4. Serão considerados, para fins de avaliação do critério 7, apenas as atividades e produção nos 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação deste edital;
5. Para fins de contagem do tempo de efetivo exercício, exclusivamente de que trata o item 3 do Anexo IV, deverão ser consideradas as disposições contidas no Capítulo VII da Lei nº 8.112/1990.

NOME DO CANDIDATO(A):			SIAPe:	
Critério	Identificação e descrição do(s) documento(s) comprobatórios	Pontuação máxima	Pontuação pretendida pelo(a) candidato(a)	Número Documento SEI (link)
1		30		
2		40		
3		50		
4		70		
5		24		
6		25		
7		50		
8		50		
TOTAL		339		

## Local e data

## Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonca, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 01/12/2025, às 14:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8192676** e o código CRC **354110E1**.

---

23255.008312/2025-31

8192676v4